



CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO nº 01/2026

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **1ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 10h, por videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Ciência e ratificação, em cumprimento ao art. 28, inciso XII do Estatuto Social, do período de férias do Diretor-Geral, do Diretor de Conteúdo e Programação e da Diretora de Marketing;
2. Autorização para contratação de auditores independentes, na forma do art. 28, inciso IX, do Estatuto Social;
3. Submissão à aprovação da primeira revisão à Política Comercial;
4. Apresentação dos resultados de comercialização de espaços publicitários no exercício de 2025.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora.**

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2026.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Presidente do Conselho Curador

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 21/01/2026 15:54:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2026 15:54:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2NFNXB>